

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE NO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CIS AMAUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI WEBER, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Contrato de Consórcio, e

CONSIDERANDO a decisão tomada em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 5 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder reajuste no Vale-alimentação mensal, na forma do Ticket Alimentação, para o valor de R\$ 978,50 (novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), a partir do mês de março/2025.

Art. 4º As despesas financeiras decorrentes desta Resolução serão custeadas pelo orçamento do CIS Amauc.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Concórdia, 14 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI WEBER

Presidente

Publicada no mural e no site do CIS Amauc,
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, em 17 de fevereiro/2025.